Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a aquisição de bolsas de colostomia e materiais relacionados, destinados ao atendimento dos pacientes ostomizados do município.

O objetivo principal é analisar detalhadamente a necessidade de fornecimento desses insumos e identificar no mercado a melhor solução para atender aos pacientes que necessitam de uso temporário ou permanente, garantindo a continuidade da assistência, a qualidade dos materiais e o atendimento adequado aos usuários do SUS, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Desenvolvemos a necessidade da aquisição de bolsas de colostomia, para um período de 12 (doze) meses, destinadas ao Departamento de Saúde, visando atender aos pacientes ostomizados do município que possuem processo de ordem social e necessitam da utilização desses insumos de forma permanente e/ou temporária. A aquisição é necessária para garantir o fornecimento adequado das bolsas de colostomia aos pacientes, de acordo com suas necessidades, contribuindo para a continuidade do atendimento, o conforto, a segurança e uma melhor qualidade de vida dos usuários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA, para atender à demanda do Departamento de Saúde pelo período de aproximadamente 12 (doze) meses, está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município, visando garantir o atendimento contínuo dos pacientes ostomizados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender às especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a qualidade e adequação das bolsas de colostomia às necessidades dos pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde.

Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e identificados, e ser entregues conforme as quantidades, prazos e local indicados no empenho pelo

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

Almoxarifado da Saúde. Deverá ser apresentado o registro, notificação ou documento de regularização junto à ANVISA, quando exigível, conforme a legislação sanitária vigente.

Os licitantes deverão apresentar amostras dos produtos, quando solicitado, para verificação de sua conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, incluindo marca, fabricante, origem, apresentação e demais características exigidas.

Os produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos deverão ser substituídos pela contratada, sem custos para o Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa para a aquisição de bolsas de colostomia foi definida com base na média de consumo mensal e na quantidade de pacientes ostomizados atendidos pelo Departamento de Saúde, conforme dados do sistema utilizado pelo município.

A quantidade prevista considera o consumo estimado para o período de 12 (doze) meses, buscando atender à demanda dos pacientes e garantir a continuidade do fornecimento dos materiais, inclusive diante de possíveis variações no consumo ou imprevistos no abastecimento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a disponibilidade de fornecedores e as condições de aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA, constatando-se a existência de produtos disponíveis no mercado em quantidade e características compatíveis com as necessidades do Departamento de Saúde.

Diante da existência de fornecedores aptos a atender à demanda, a realização de procedimento licitatório mostra-se adequada, por possibilitar a ampliação da competitividade, a obtenção de propostas mais vantajosas e a seleção de produtos que atendam aos requisitos de qualidade e às especificações técnicas necessárias.

A contratação deverá observar critérios objetivos de especificação, de forma a garantir a qualidade dos materiais, a continuidade do fornecimento e o atendimento adequado aos pacientes usuários, evitando-se restrições indevidas à competitividade.

Assim, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado e a necessidade de assegurar economicidade, eficiência, transparência e continuidade do atendimento, conclui-se que a aquisição das bolsas de colostomia por meio de procedimento licitatório é a solução mais adequada e vantajosa

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do preço da contratação, foram realizadas pesquisas de mercado por meio de consultas a fornecedores e levantamento de preços disponíveis na internet, com o objetivo de identificar os valores praticados para a aquisição das bolsas de colostomia.

A pesquisa considerou fontes de preços compatíveis com as características e especificações dos produtos necessários, buscando obter referências atuais e representativas do mercado. As informações coletadas foram analisadas e utilizadas como parâmetro para verificar a compatibilidade dos valores e subsidiar a definição do preço estimado da contratação.

Dessa forma, a estimativa busca assegurar que os valores previstos estejam de acordo com a realidade do mercado, proporcionando maior segurança ao processo de contratação e contribuindo para a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de bolsas de colostomia, destinadas ao atendimento dos pacientes ostomizados do município, garantindo a continuidade da assistência e o fornecimento adequado dos materiais necessários ao seu tratamento e cuidados diários.

A solução compreende a aquisição dos produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, observando os requisitos de qualidade, segurança, acondicionamento, armazenamento, transporte e demais normas sanitárias e regulamentares aplicáveis. Os materiais deverão ser fornecidos em condições adequadas de uso, dentro do prazo de validade e devidamente acondicionados.

Considerando a necessidade de garantir o abastecimento regular e evitar a interrupção do atendimento aos pacientes, a contratação deverá prever condições de fornecimento compatíveis com a demanda do Departamento de Saúde, buscando assegurar a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos.

Para viabilizar a aquisição, propõe-se a realização de **processo licitatório**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando preço, qualidade, condições de fornecimento e atendimento integral às especificações do objeto.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

A solução proposta proporciona maior competitividade, transparência e economicidade, contribuindo para o uso eficiente dos recursos públicos e para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados aos pacientes do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que o objeto da contratação é divisível, o parcelamento mostra-se adequado, desde que não resulte em prejuízo à solução pretendida ou perda de economia de escala, em conformidade com o inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento da entrega das bolsas de colostomia é recomendável em razão da natureza dos materiais e da necessidade de adequar o fornecimento à demanda efetiva dos pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde. Dessa forma, as entregas deverão ocorrer de maneira fracionada e conforme a necessidade da Administração, mediante solicitação e emissão da respectiva nota de empenho.

A entrega parcelada permitirá melhor controle do estoque, armazenamento adequado dos materiais e redução do risco de desperdícios ou perdas decorrentes de armazenamento prolongado e vencimento dos produtos. Além disso, possibilitará maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo que os materiais sejam adquiridos e disponibilizados de acordo com a demanda dos pacientes.

Assim, o parcelamento das entregas apresenta-se como medida adequada e vantajosa para a Administração, contribuindo para a economicidade, eficiência, controle de estoque e continuidade do atendimento aos pacientes ostomizados do município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir o fornecimento regular de BOLSAS DE COLOSTOMIA aos pacientes ostomizados do município, assegurando a continuidade da assistência prestada pelo Departamento de Saúde e evitando situações de desabastecimento que possam comprometer o atendimento aos usuários.

A aquisição tem como finalidade atender à demanda existente de forma planejada, proporcionando maior segurança e qualidade na prestação dos serviços de saúde, bem como melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.

São resultados pretendidos com a contratação:

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

Quanto à eficácia: atender integralmente às necessidades do Departamento de Saúde, garantindo a disponibilidade dos materiais em quantidade suficiente e em condições adequadas de utilização, de acordo com a demanda dos pacientes ostomizados.

Quanto à eficiência: assegurar o fornecimento contínuo dos materiais, evitando a falta de produtos e possíveis interrupções no atendimento, além de possibilitar melhor organização e controle do estoque existente.

Quanto à economicidade: buscar a obtenção da melhor relação custo-benefício, mediante aquisição de produtos com qualidade e preços compatíveis com os praticados no mercado, evitando gastos desnecessários e promovendo a aplicação responsável dos recursos públicos.

Quanto ao planejamento: possibilitar que as aquisições sejam realizadas de forma organizada e conforme a necessidade efetiva do Departamento de Saúde, especialmente por meio de entregas parceladas, reduzindo a possibilidade de excesso de estoque, desperdícios e perdas por vencimento.

Quanto à qualidade do atendimento: garantir que os pacientes recebam materiais adequados às suas necessidades, contribuindo para a continuidade do cuidado e para a manutenção das condições necessárias ao seu tratamento e bem-estar.

Quanto à gestão dos recursos públicos: promover maior controle sobre os quantitativos adquiridos e os recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição de bolsas de colostomia caracteriza-se como uma contratação de natureza rotineira e de baixa complexidade, considerando que se trata de materiais de uso habitual no atendimento aos pacientes ostomizados do município. Dessa forma, não são necessárias alterações significativas na estrutura física, organizacional ou nos procedimentos atualmente adotados pelo Departamento de Saúde.

Previamente à formalização do contrato, deverão ser adotadas apenas as providências administrativas necessárias ao regular andamento da contratação, tais como a definição dos quantitativos, especificações técnicas, condições de fornecimento, acompanhamento do estoque e indicação dos responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos materiais.

Os produtos serão recebidos e armazenados nas instalações já utilizadas pelo Departamento de Saúde, observando-se as condições adequadas de acondicionamento, conservação e controle de validade, conforme as características dos materiais e as orientações do fabricante.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

Não se identifica, portanto, a necessidade de realização de capacitação específica dos servidores, adaptações estruturais relevantes ou implantação de novos procedimentos para a execução do objeto, uma vez que os servidores responsáveis já realizam atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais de saúde.

Assim, entende-se que não há providências prévias de natureza complexa ou significativa a serem adotadas antes da celebração do contrato, além dos procedimentos administrativos e de gestão necessários à adequada execução e fiscalização da contratação, conforme previsto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante à aquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA, não existem contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, conforme disposto no inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação possui natureza específica e autônoma, destinada ao atendimento contínuo dos usuários que necessitam de dispositivos para estomia. A utilização das bolsas poderá estar associada a outros materiais, como placas, bases, barreiras protetoras e acessórios, porém essa complementaridade não caracteriza, por si só, dependência entre contratos, uma vez que tais itens podem ser adquiridos de forma independente.

Na elaboração do Termo de Referência, deverão ser observados os requisitos técnicos necessários à adequada utilização dos produtos, especialmente compatibilidade, dimensões, capacidade, sistema de fechamento, tipo de material, filtro e proteção da pele, quando aplicáveis, evitando-se a aquisição de produtos incompatíveis ou inadequados às necessidades dos usuários.

Ressalta-se ainda que, por se tratar de material de uso contínuo, a contratação deverá considerar o consumo estimado, a demanda dos usuários, a periodicidade de utilização e a necessidade de manutenção de estoque, visando evitar desabastecimento e assegurar a continuidade da assistência.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de bolsas de colostomia poderá ser realizada de forma independente, não estando condicionada à celebração de outros contratos, observados os requisitos técnicos e assistenciais necessários à adequada prestação do serviço público.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Departamento de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

reversa, exigindo que os fornecedores tenham sistemas eficazes para o recolhimento, desfazimento e reciclagem ao final de sua vida útil.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso do Departamento de Saúde com práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de aquisição, promove a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de bolsas de colostomia para atendimento aos pacientes ostomizados do Município, que necessitam desses dispositivos de forma temporária ou permanente, visando garantir a continuidade do cuidado, a segurança, a higiene, o conforto e a melhoria da qualidade de vida dos usuários;

Considerando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação, bem como a existência de empresas atuantes no mercado e aptas ao fornecimento dos materiais, possibilitando a competitividade e a obtenção de condições vantajosas para a Administração;

Considerando, ainda, que os itens possuem especificações passíveis de definição objetiva e podem ser adquiridos por meio de procedimento licitatório, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, por ser necessária e adequada ao atendimento da demanda pública e à continuidade da assistência aos pacientes ostomizados do Município.

Capela do Alto, 03 de setembro de 2026.

Letícia de Cássia Cocenza Fidêncio
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14
CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000
FONE: (15) 3267-8800

CÓDIGO DE ACESSO
1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 09/09/2026 10:42:01
CPF:***.***-.938-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1F43E4F9EB224F81BE4766F0C94163B3